



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº. 34 – CEP 84.240-000
Fone/Fax (42) 3237-8500 – CNPJ 77.001.329/0001-00
www.piraidosul.pr.gov.br - email: secap@piraidosul.pr.gov.br



LEI Nº 1823, de 20 de setembro de 2011

SÚMULA: Concede Título de Cidadã Honorária de Pirai do Sul a Professora VERA LUCIA SALDANHA SGUARIO e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pirai do Sul, estado do Paraná, aprovou e eu, ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido título de Cidadã Honorária de Pirai do Sul a Professora VERA LUCIA SALDANHA SGUARIO.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 20 de setembro de 2011.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal